



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 01 de junho de 2016.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1 – Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde, estrutura Administrativa e serviços.
- 2 - Apresentação, apreciação e aprovação do - PROGRAMA NACIONAL DE MOLHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA 3º CICLO PMAQ / 2º CICLO PMAQ CEO.
- 3 – Apresentação, apreciação e aprovação da indicação da APOESP para composição do Conselho Municipal de Saúde na vaga existente no seguimento dos Usuários.
- 4 – Indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição do Comitê Gestor do Sistema de Atenção as Urgências. (Um titular e um suplente).
- 5 – CIST e Devolutiva da Conferencia Nacional de Saúde do Trabalhador
- 6 – Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno:
  - Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores;
  - Comissão de acompanhamento orçamentário e investimentos;
  - Comissão de Saúde do Trabalhador – CIST;
  - Comissão de Ética.

**ATENÇÃO:  
Data: 20/06/2016.**

**HORÁRIO: 19 horas.**

**LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
RUA GERSON FRANÇA, Nº 7-49 – CENTRO - BAURU/SP.**

**“A Ata da Reunião anterior já se encontra disponível na Pagina Oficial do Município – [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Secretarias – saúde – Conselhos saúde”.**

**LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES.  
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru.**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, as dezenove horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru reuniu-se o Pleno do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da seguinte pauta: 1-Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde, estrutura Administrativa e serviços; 2-Apresentação, apreciação e aprovação do - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA 3º CICLO PMAQ / 2º CICLO PMAQ CEO; 3-Apresentação, apreciação e aprovação da indicação da APOESP para composição do Conselho Municipal de Saúde na vaga existente no seguimento dos Usuários. 4-Indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição do Comitê Gestor do Sistema de Atenção as Urgências. (Um titular e um suplente). 5-CIST e Devolutiva da Conferencia Nacional de Saúde do Trabalhador; 6-Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno: - Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores; - Comissão de acompanhamento orçamentário e investimentos; - Comissão de Saúde do Trabalhador-CIST; - Comissão de Ética. O Coordenador Luiz Aurélio de Jesus Salles deu inicio aos trabalhos passando a palavra a Dra. Maria Ligia Gerdullo Pin que fez a apresentação da estrutura administrativa e serviços da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento dos conselheiros da nova gestão. Dra. Ligia esclareceu que a Secretaria tem como Missão: "O compromisso de prestar assistência humanizada através de ações de prevenção, promoção e recuperação da Saúde, de forma individual e coletiva, garantindo o acesso universal e a melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente." A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da Administração Municipal responsável: pela Definição das Políticas Municipais de Saúde, de acordo com as diretrizes do Governo Municipal, Estadual e Federal; ouvidos o Conselho Municipal e Conselhos Locais de Saúde, além das definições emanadas pelas Conferencias Municipais de Saúde, com o objetivo de garantir o direito à saúde da população, dentro dos princípios do SUS e pela execução, planejamento, organização e avaliação das ações e dos serviços de saúde próprios e conveniados sob sua gestão, no âmbito do município. Para a execução de suas atividades a Secretaria se estrutura da seguinte forma: Secretário; Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores; Fundo Municipal de Saúde; Assessorias; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; Assistência Farmacêutica; Departamento Saúde Coletiva; Departamento de Planejamento Avaliação e Controle; Departamento de Administração; Departamento de Unidades Ambulatoriais; Departamento de Unidades de Urgência e Pronto Atendimento. Esclarecidos as principais atividades de cada um dos órgãos que compõem a SMS, o coordenador deu prosseguimento passando a apresentação, apreciação e aprovação do - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA 3º CICLO PMAQ / 2º CICLO PMAQ CEO. Foi passada a palavra a Diretoras da SMS Patrícia Iolanda Antunes e Roseli D'Avila Vasconcelos. Foi esclarecido que o PMAQ foi instituído em 2011 com o objetivo de incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos usuários do território de abrangência do mesmo. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa garante um repasse adicional de recursos federais para os municípios participantes que atingirem melhora do padrão de qualidade no atendimento aos usuários. No primeiro ciclo aderiram 04 equipes, no segundo ciclo 09 equipes, sendo que para o terceiro ciclo se propõe a adesão de 13 equipes e do CEO – Centro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Especializado Odontológico. No primeiro e segundo ciclo as equipes inscritas obtiveram avaliação de desempenho “Muito acima da média”. Colocado em votação os Conselheiros aprovaram a adesão das equipes ao PMAQ por unanimidade. Em prosseguimento o Coordenador passou a palavra ao Conselheiro Edson Luiz da Silva para apresentação, apreciação e aprovação da indicação da APOESP para composição do Conselho Municipal de Saúde na vaga existente no seguimento dos Usuários. Foi esclarecido que a APOESP apresentou a documentação dentro dos prazos previstos em edital, porém se equivocou quanto ao local de realização das plenárias, deixando de comparecer as mesmas na data e local previsto em edital. Verifica-se também que no seguimento dos Usuários a uma vaga não preenchida. Ante o exposto o pleno aprovou por unanimidade a indicação da APOESP para o seguimento dos usuários conforme segue: Titular - Vera Cristina Spinelli e Suplente – Suzi da Silva. A Conselheira Rosemari Lopes de Moura pediu que também fosse avaliada a solicitação do CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo que fez a indicação depois de concluído o processo eleitoral. Foi esclarecido que o CREMESP não apresentou inscrição dentro dos prazos previstos em edital e não participou da plenária do seguimento. Em face disso o seguimento dos Trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classe, Associações e Sindicatos votou pela ocupação das vagas pelas entidades presentes na plenária, não havendo vaga disponível no seguimento, visto que a composição do conselho deve ser paritária. Colocado em votação o pleno do conselho não aprovou a inclusão do CREMESP. Em prosseguimento passou-se a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição do Comitê Gestor do Sistema de Atenção às Urgências. (Um titular e um suplente). Edson esclarece que a Secretaria Municipal de Saúde deverá constituir e coordenar Comitê Gestor Municipal do Sistema de Atenção às Urgências, garantindo a adequada articulação entre os entes gestores e os executores das ações. Os Comitês Gestores do Sistema de Atenção às Urgências representarão o espaço formal de discussão e implementação das correções necessárias à permanente adequação do sistema de atenção integral às urgências, dentro das diretrizes estabelecidas pelos Planos de Atenção às Urgências, em suas instâncias de representação institucional. Permitirão que os atores envolvidos diretamente na estruturação da atenção às urgências possam discutir, avaliar e pactuar as diretrizes e ações prioritárias, subordinadas às estruturas de pactuação do SUS nos seus vários níveis. Inscreveram-se os Conselheiros Graziela de Almeida Prado e Piccino, Natanael da Costa e Rosemari Lopes de Moura. Colocado em votação pelo pleno o resultado foi Graziela 12 votos, Natanael 13 votos e Rosemari 13 votos. Foi deliberado pelo pleno a indicação de Rosemari Lopes de Moura para titular e de Natanael da Costa para suplente após acordo entre os mesmos. Dando prosseguimento o Coordenador devido ao adiantado da hora propôs concluir os trabalhos com o Item 5 da pauta CIST e Devolutiva da Conferencia Nacional de Saúde do Trabalhador, ficando a indicação para as Comissões Intersetoriais para a próxima reunião, o que foi aprovado pelos conselheiros. Foi dada a palavra a Marcia Araújo dos Reis Oliveira que esclarece que: \_A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem por finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. A 4ª CNSTT-2014



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.  
cms@bauru.sp.gov.br

Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora teve como tema central “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO”. Eixo principal: "IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA". A devolutiva da 4<sup>a</sup> CNSTT–2014 tem por objetivos: I – Discussão das propostas e priorização; II- Estratégias para efetivação das propostas na região; III – Implantação/implementação das CISTTs nos Conselhos Municipais de Saúde. O Encontro Regional de Devolutiva das propostas das 4<sup>a</sup> Conferência Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - DRS VI Bauru : Data: 28 de junho de 2016, Horário: 08h00 – 17h00, Local: Departamento Regional de Saúde de Bauru–DRS VI, Endereço: Quintino Bocaiúva nº 5-45 Bauru, para o qual todos os Conselheiros estão convidados. Marcia esclarece que a Lei 8080/90 em seu artigo 13 prevê que a articulação das políticas e programas, a cargo das comissões Intersetoriais dos Conselhos de Saúde, abrangerá a saúde do trabalhador e a Resolução nº. 493 de 07/11/2013 do Conselho Nacional de Saúde que os Conselhos de Saúde nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal, promovam a criação da CIST, por meio de resolução para assessorar ao Plenário do referido Conselho resgatando e reiterando os princípios do SUS e do controle social. A CISTT é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990. Esclarecidas as duvidas dos Conselheiros o Pleno do Conselho Municipal de Saúde resolve criar a CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Na próxima reunião ordinária do Conselho a se realizar em 18/07/2016 estarão sendo os 4 Conselheiros de Saúde (2 Usuários, 1 Trabalhador e 1 Gestor / Prestador de Serviços) para composição do Grupo de Trabalho para desenvolver os trabalhos para a criação e composição da CISTT. Nada mais havendo a tratar o coordenador encerrou os trabalhos, A reunião foi secretariada pela Conselheira Andréa Cristina Soares Juares. Eu Edson Luiz da Silva, Primeiro Secretário digitei a presente ata. Segue anexa lista de presença.

  
EDSON LUIZ DA SILVA  
SEGUNDO SECRETARIO

  
LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES  
COORDENADOR

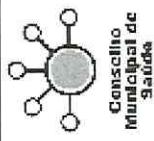


## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.  
cms@bauru.sp.gov.br

### BAURU 20/06/2016 - LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA.

CMS – GESTÃO DE 28/04/2018 A 27/04/2018.		<u>ASSINATURA</u>
I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:		
Titular	<b>Edson Luiz da silva - SMS</b>	(1)
Titular	<b>Pedro Luiz Pereira - SMS</b>	(2)
Suplente	Maria Ligia Gerdulio Pin - SMS	
Suplente	Meire Berchior Pranovi - SMS	
Titular	<b>Cláudio Sampaio - SEMA</b>	
Suplente	Márcio Henrique Merschmann Fabis - SEMA	
Titular	<b>Andréa Cristina Soares Juarez - SME</b>	(3)
Suplente	Maria de Fátima Oliva - SME	
Titular	<b>Luci Regina Alves de Paula - APAE</b>	
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	(4)
Titular	<b>Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI</b>	(5)
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
Titular	SES/SP - DRS VI	
Suplente	SES/SP - DRS VI	



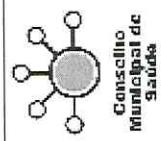
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

### II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:

		ASSINATURA
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	(6)
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino - CRO/SP	(7)
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	(8)
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	
Titular	Letícia Carnaz - USC	
Suplente	Márcia Aparecida Nuevo Gatti - USC	
Titular	Natanael da Costa - SEEESP	(9)
Suplente	Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho - SEEESP	
Titular	Fernando Toledo de Oliveira - SOEESP	(10)
Suplente	Carlos Cesar Gonçalantini - SOEESP	
Titular	Luiz Aurélio de Jesus Salles - SINDSAÚDE	(11)
Suplente	Mariúze Ines Pereira Miranda - SINDSAÚDE	
III - DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:		ASSINATURA
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral - A M Bauru XXIII	



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:	
Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. Pires da Silva - SIMPRAFARMA 
Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza - SIMPRAFARMA
Titular	Geraldo Braga - SINERGIA 



Município de  
Bauru

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

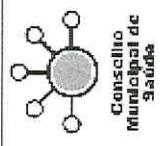
Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Carlos Alberto Martins - SINERGIA	
Titular	Aloisio Costa - STICM	
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICM	
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINQUIMBRU	
Suplente	Mario Henrique Pereira Lourenço - SINQUIMBRU	
Titular	José Carlos Pereira - SINDNAPI	
Suplente	Evaristo Rodriguez Gonçalez - SINDNAPI	
Titular	Ana Maria de Micheli Benjamin - AAPIBR	
Suplente	Mario da Paz Pereira - AAPIBR	
Titular	Usuários	
Suplente	Usuários	

### CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
CRQ	Carlo Cesar Portella Santos	
SMS / DUF / DPSF	Rosânia Holanda Antunes	
CELEST	Marcia Almeida Oliveira	
DUA / DUR	Douglas d'Ávila Jannuzzi	



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Alexandro (CDO)	Alexandre R. Dic. Bocallio Lupino - Brazil. Col.	Assessor
Uilian Lobo Roseli Cristina Ferre Pelay	roelli.pelay@bauru.sp.gov.br	Assessor